PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

DECRETO N° 11134/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 836.349,90 (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

Art. 2° - O credito suprementar de que trata o artigo antenor será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Art. 4º - Este Decreto Ginda Silveria de montrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de março de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11134/2012

Crádito Suplementar

Orgaod Unidade Unidade Unidade Unidade (Trabalino) Despesa (Trabalino) FT occupanta (Cancelado) Compensado/ Cancelado 1052 - NELTUR 2781300172033 33903900 100 10.000,00 10.000,00 2682 - NITRANS 1545100111101 33903900 100 45.000,00 2682 - NITRANS 1545100112210 33903900 106 25.987,00 2682 - NITRANS 1545200112212 44905200 106 403.500,00 2682 - NITRANS 1545200112212 44905200 108 265.000,00 2682 - NITRANS 1545200112213 33903000 106 39.646,90 2682 - NITRANS 1545200112213 34905200 100 4.764,00 2682 - NITRANS 2682 - NITRANS 2781200231043 33903900 106 548,00 2682 - NITRANS 0618200532209 33903900 106 548,00 2682 - NITRANS 0618200532209 33903900 106 10,000,00 2682 - NITRANS 0618300531102 33903900 <th colspan="8">Crédito Suplementar</th>	Crédito Suplementar							
Organization de Trabalho Despesa FT Supermental Cancelado 1052 - Valuation 2781300172033 33903900 100 10.000,00 2882 - Valuation 2882 - Valuation 1545100111101 33903000 100 45.000,00 2882 - Valuation 1545100112212 44905200 106 403.500,00 2882 - NITTRANS 1545200112212 44905200 108 265.000,00 2882 - NITTRANS 1545200112213 44905200 108 265.000,00 2882 - NITTRANS 1545200112213 33903000 106 39.646,90 2882 - NITTRANS 1545200112213 34905200 100 4.764,00 2882 - NITTRANS 2472200111100 33903000 100 41,904,00 2882 - NITTRANS 2612200012211 33903900 106 548,00 2882 - NITTRANS 6018200532209 33903000 106 548,00 2882 - NITTRANS 6018300531102 33903900 106 10,000,00 2882 - NITTRANS 6018300531103 33903900 106	CÓDIGOS VALORES (R\$)							
NELTUR 2781300172033 33903900 100 10.000,00 2882 NITRANS 1545100111101 33903000 100 45.000,00 2882 NITRANS 1545100112210 33903900 106 25.987,00 2882 NITRANS 1545200112212 44905200 108 265.000,00 NITRANS 1545200112212 44905200 108 265.000,00 NITRANS 1545200112213 33903000 106 39.646.90 NITRANS 1545200112213 34905200 100 4.764.00 NITRANS 1545200112213 33903000 100 41.904.00 NITRANS 2672200111100 33903000 100 41.904.00 NITRANS 267220011211 33903900 106 548.00 NITRANS 267220012211 33903900 106 548.00 NITRANS 267220012211 33903900 106 548.00 NITRANS 267220012211 33903900 106 NITRANS 267220012210 33903900 106 NITRANS 267220012210 33903900 106 NITRANS 267220012211 33903900 106 NITRANS 267220012211 33903900 106 NITRANS 267220012211 33903900 106 NITRANS 267220012211 33903900 108 NITRANS 267220012211 33903900 108 NITRANS 267220012211 33903900 108 NITRANS 26720012211 33903900 108 NITRANS 26720012212 33903900 108 NITRANS 26720012212 33903900 108 NITRANS 26720012212 33903900 108 NITRANS 26720012212 33903900 108 NITRANS 26720011221 33903900 109 NITRA		de	Despesa	FT				
NITTRANS 1545100111101 3390300 100	NELTUR	2781300172033	33903900	100	10.000,00			
NITTRANS 1545100112210 33903900 106	NITTRANS	1545100111101	33903000	100	45.000,00			
NITTRANS 1545200112212	NITTRANS	1545100112210	33903900	106	25.987,00			
NITTRANS 1545200112212	NITTRANS	1545200112212	44905200	106	403.500,00			
NITTRANS 1545200112213 33903000 106 339.646,90 2682 NITTRANS 1545200112213 44905200 100 4.764,00 2682 NITTRANS 2472200111100 33903000 100 41,904,00 2682 NITTRANS 2612200012211 33903900 106 548,00 1400 - SMES 2781200231043 33903900 106 548,00 1400 - SMES 2781200231043 33903900 106 2.000,00 2682 NITTRANS 0618200532209 33903900 106 2.000,00 2682 NITTRANS 0618200532209 33903900 106 10,000,00 2682 NITTRANS 0618300531102 33903900 106 38.181,90 2682 NITTRANS 0618300531102 44905200 106 10,000,00 2682 NITTRANS 0618300531102 44905200 106 10,000,00 2682 NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30,000,00 2682 NITTRANS 0618300531103 33903000 108 50,000,00 2682 NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1,000,00 2682 NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1,000,00 2682 NITTRANS 1545100111099 33903000 108 1,000,00 2682 NITTRANS 1545100111099 33903000 108 1,000,00 2682 NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1,000,00 2682 NITTRANS 1545200112212 33903000 108 1,000,00 2682 NITTRANS 1545200112212 33903000 108 32,544,00 2682 NITTRANS 1545200112212 33903000 108 32,544,00 2682 NITTRANS 2472200111100 33903000 100 14,668,00 2682 NITTRANS 2472200111100 33903000 100 14,668,00 2682 NITTRANS 2472200112106 33903000 100 14,668,00	NITTRANS	1545200112212	44905200	108	265.000,00			
NITTRANS 1545200112213 44905200 100 4.764,00 2682 NITTRANS 2472200111100 33903000 100 41.904,00	NITTRANS	1545200112213	33903000	106	39.646,90			
NITTRANS 2472200111100 33903000 100 41,904,00	NITTRANS	1545200112213	44905200	100	4.764,00			
NITTRANS 261220012211 33903900 106 548,00 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618200532209 33903000 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618200532209 33903900 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531102 33903600 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531102 33903900 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531102 33903900 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531102 34905200 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 5.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 154510011101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112210 33903000 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 247220011100 33903000 100 44.668,00 2682 - NITTRANS 247220011206 33903000 100 44.668,00 2682 - NITTRANS 2472200112216 33903000 100	NITTRANS	2472200111100	33903000	100	41.904,00			
2682 - NITTRANS		2612200012211	33903900	106	548,00			
2682 - NITTRANS 0618200532209 33903900 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531102 33903900 106 38.181,90 2682 - NITTRANS 0618300531102 33903900 106 38.181,90 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 5.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 100 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011109 33903000 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 154500111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 247220011206 33903000 100 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 247220011206 33903000 100 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112210 33903000 100 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112210 33903000 1		2781200231043	33903900	100		10.000,00		
2682 - NITTRANS 0618300531102 3390300 106 3.8.181,90 2682 - NITRANS 0618300531102 33903900 106 38.181,90 2682 - NITRANS 0618300531102 44905200 106 10.000,00 2682 - NITRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITRANS 0618300531103 33903000 108 5.000,00 2682 - NITRANS 0618300531103 33903000 100 100 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 108 0.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 108 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111099 33903000 108 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITRANS 1545200112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITRANS 1545200112212 3390300 106 243.500,00 2682 - NITRANS 1545200112212 3390300 106 32.544,00 2682 - NITRANS 1545200112212 3390300 108 32.544,00 2682 - NITRANS 1545200112212 3390300 108 32.544,00 2682 - NITRANS 1545200112213 3390300 108 32.544,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 100 45.000,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 48 32.544,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 46.000,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 48 32.544,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 48 32.544,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 100 45.000,00 2682 - NITRANS 2472200112206 3390300 100 100 45.000,00 2682 - NITRANS 247220011		0618200532209	33903000	106		2.000,00		
2682 - NITTRANS 0618300531102 33903900 106 38.181,90 2682 - NITTRANS 0618300531102 44905200 106 10.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903900 108 5.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111109 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00	2682 -					10.000,00		
2682 - NITTRANS 154510011109 3390300 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011109 3390300 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011109 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 154510011101 109 109 109 109 109 109 109 109		0618300531102	33903600	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 100 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 0618300531103 33903900 108 5.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111109 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111201 33903900 106 1.000,00		0618300531102	33903900	106		38.181,90		
2682 - NITTRANS 0618300531103 33903000 108 30.000,00 2682 - SARTANS 0618300531103 33903900 108 5.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 108 6.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 15452001112210 33903900 106 1.000,00 2682		0618300531102	44905200	106		10.000,00		
2682 - NITTRANS 0618300531103 33903900 108 5.000,00 2682 - SARANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 15451001112210 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 15451001112210 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 1.000,00		0618300531103	33903000	100		30.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 100 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 108 6.000,00 2682 - SARTANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545100111210 33903000 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - SARTANS 1545200112212 33903000 106 160.000,00 2682		0618300531103	33903000	108		30.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 106 1.000,00 2682 - SITTRANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903600 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 15452001112212 33903000 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00		0618300531103	33903900	108		5.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 106 1.000,00 2682 - SITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903600 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00		1545100111099	33903000	100		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111099 33903000 108 6.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111099 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903600 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00		1545100111099	33903000	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 15451001111099 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903600 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 45.000,00 <t< td=""><td></td><td>1545100111099</td><td>33903900</td><td>106</td><td></td><td>1.000,00</td></t<>		1545100111099	33903900	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111101 33903600 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 <t< td=""><td></td><td>1545100111099</td><td>33903000</td><td>108</td><td></td><td>6.000,00</td></t<>		1545100111099	33903000	108		6.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 100 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 <td></td> <td>1545100111099</td> <td>33903900</td> <td>108</td> <td></td> <td>1.000,00</td>		1545100111099	33903900	108		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200111206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 13.899,00		1545100111101	33903600	108		1.000,00		
NITTRANS 1545100111101 33903900 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545100112210 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200111206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00		1545100111101	33903900	100		1.000,00		
NITTRANS 1545100111101 33903900 108 1.000,00 2682 -	NITTRANS	1545100111101	33903900	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545200111098 33903000 106 1.000,00 2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	1545100111101	33903900	108		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545200111098 33903900 106 160.000,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00	NITTRANS	1545100112210	33903000	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 106 243.500,00 2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00	NITTRANS	1545200111098	33903000	106		1.000,00		
2682 - NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00		1545200111098	33903900	106		160.000,00		
NITTRANS 1545200112212 33903000 108 144.557,00 2682 - NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00		1545200112212	33903000	106		243.500,00		
NITTRANS 1545200112213 33903000 108 32.544,00 2682 - NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	1545200112212	33903000	108		144.557,00		
NITTRANS 2472200111100 33903000 108 30.000,00 2682 - NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	1545200112213	33903000	108		32.544,00		
NITTRANS 2472200112206 33903000 100 14.668,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	2472200111100	33903000	108		30.000,00		
NITTRANS 2612200012211 33903000 100 45.000,00 2682 - NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	2472200112206	33903000	100		14.668,00		
NITTRANS 2612200012211 33903000 108 13.899,00	NITTRANS	2612200012211	33903000	100		45.000,00		
				108	836.349,90			

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

Portarias

Exonera, a pedido, **Nivaldo Pinto da Silva** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 417/2012).

Nomeia **Tania da Costa Carneiro** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Nivaldo

Pinto da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 418/2012).

Exonera Janete Batista de Lima Franco do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº

Nomeia Carla Maria Cavicchini Salim e Silva para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Janete Batista de Lima Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria n° 420/2012).

Exonera, a pedido, Adriana Rodrigues de Lima do cargo de Chefe do Núcleo de Articulação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 421/2012).

Nomeia **Janete Batista de Lima Franco** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Articulação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Rodrigues de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 422/2012).

Corrigendas

Na Publicação do dia 21/03/2012, onde se lê: Decreto nº 11131/2011, leia-se: Decreto nº 11131/2012.

Na Portaria nº 271/2012, publicada em 01/03/2012, inclua-se: a contar de 01 de janeiro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a ervidora Lenice Xavier de Almeida, matrícula nº 227.378-7, ref. ao proc. nº 20/4681/2011 (Portaria nº 45/2012).

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Fábio de Mello, matrícula nº 229.982-4, ref. ao proc. nº 20/4684/2011 (Portaria nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/30911/2011, 30/5172/2012 – O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

104836-2 Rozangela Alves Justino

154586-2 W & M Sorvetes Artesanais Ltda – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVCOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na R. Henrique Castrioto, trecho compreendido entre as ruas A e Plínio Casado, no bairro Engenhoca, dia 24/03/2012, das 18h as 24h, para realização de evento religioso, "VI Aniversário da Igreja Evangélica Missão Betesda", proc. nº 530/534/2012 (Portaria n° 140/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão da Capela da Imaculada Conceição", no dia 01/04/2012, a partir das 07h30min. ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Jose Pureza, Av. Des. Nestor R. Perlingeiro, Av Araken Domingues da Costa, Estr. da Florália e Av. Pr. José Gomes, proc. nº 660/10/2012 (Portaria nº 141/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", no dia 01/04/2012, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, no bairro Ingá, proc. nº 530/521/2012 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na R. Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, no dia 15/04/2012, das 09h as 23h, para realização de evento social, "Feijoada da Diversidade", proc. n° 40/2429/2012 (Portaria nº 143/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Arídio Martins, em frente ao nº 80, no bairro de Fátima, dia 24/03/2012, das 15h as 24h, para realização de evento social, "Roda de Samba do Bairro de Fátima", proc.n° 530/600/2012 (Portaria n° 144/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receper.

O Proprietário – R. Abrão da Costa Saião, 57, casa 1 – Fonseca – Int. 14339/12; O Requerente – R. São Januário, 126 – Fonseca – Int. 14341/12; Docelar Repouso para Idosos Ltda. – Alameda São Boaventura, 499 – Fonseca – Int. 14342/12; O Proprietário – Trav. São Jorge, ao Iado esquerdo do nº 10 – Fonseca – Int. 14346/12; O Proprietário – Alameda São Boaventura, 277, Ij. 103 – Fonseca – Int. 14344/12; O Proprietario – Silva, 66 – Fonseca – Int. 14345/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do nº 27, c/ 1 – Fonseca – Int. 14657/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do nº 27, c/ 2 – Fonseca – Int. 146578/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do nº 27, c/ 3 – Fonseca – Int. 146578/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do nº 27, c/ 3 – Fonseca – Int. 14659/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do nº 27, c/ 4 – Fonseca – Int. 14660/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso C/ 4 – Fonseca – Int. 14660/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do n° 27, c/ 5 – Fonseca – Int. 14661/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do n° 27, c/ 5 – Fonseca – Int. 14661/12; O Ocupante do Imóvel – R. Fagundes Varela, 270, acesso ao lado do n° 27, c/ 6 – Fonseca – Int. 14662/12; Cristiano F. Saraiva – Rua 2, It. 7 A – Itaipu – Int. 12471/12; Cristiano F. Saraiva – Rua 2, It. 7 B – Itaipu – Int. 12472/12; O Proprietário – R. dos Cristais, 18 – Itaipu – Int. 14224/11; Moema G. V. Machado – R. Jean V de Mouliac, 47 – Várzea das Moças – Int. 14117/12; O Contribuinte – Rua Magé, 12 – Pé Pequeno – Int. 08960/12; O Contribuinte – R. Aridio Martins, 50 – Bairro de Fátima – Int. 08962/12; O Contribuinte – R. Itaperuna, 274 – Pé Pequeno – Int. 08963/12; O Contribuinte – R. Bairro de Fátima – Int. 08964/12; O Proprietário – R. Nossa Sr³ de Fátima, 37, It. 8 – Largo da Batalha – Int. 14389/12; O Proprietário – R. Fernando Costa Machado, 179 – Maceió – Int. 14391/12; O Proprietário – Av. Nelson de Oliveira e Silva, 201, casas 4 e 4 A – Cantagalo – Int. 14392/12; O Proprietário – Av. Nelson de Oliveira e Silva, 201, casas 5 e 5 A – Cantagalo – Int. 14393/12; O Proprietário – R. Belisário Augusto, 56 – Icaraí – Int. 14395/12; O Proprietário – R. Belisário Augusto, 56 – Icaraí – Int. 14395/12; O Proprietário – R. J. 21390/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA COCIA. O Secretário Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria nº 61/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – ACIAC através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 199/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0477/10.

Em conformidade com o Inciso V. do artigo 24. da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a CASA DO HOMEM DO AMANHĂ através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 229/2010 relativa ao período de

Orl/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0464/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a CURSO JOSÉ DE ANCHIETA através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 224/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0480/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ORATÓRIO MAMÃE MARGARIDA através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 238/2010 relativa ao período de

orl/01/2011 a 30/06/2011 é considerado social nº 238/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0459/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – ACIAC através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 201/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é

Subvenção Social nº 201/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0492/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – ACIAC através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 200/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0489/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a Instituto Para o Desenvolvimento da Educação – IDE através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 262/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0473/10.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 80
Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 01 de março de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, foi aprovado o parecer técnico da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Avaliação de Programas como a seguir:

1. A instituição GEMA já é registrada no CMDCA sob o nº 108/02, tendo cumprido a atualização de registro em tempo hábil; 2. A comissão não identificou com clareza a metodologia e as atividades que serão realizadas pelo Instituto DIRECIONAR e solicitando que seja reencaminhado o Plano de Trabalho para responder as questões pendentes; 3. A Associação Cultural Esportiva Lutando pela Vida teve seu registro aprovado sem pendências sob o Nº 220/12 e; 4. Niterói Rugby Football Clube teve seu registro aprovado sem pendências sob o Nº. 221/12.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/90 RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **Mauro Renato Bastos Bustamante**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Dr^a. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor Técnico, a

contar de 01/03/12.(Port n° 065/2012).
Atribuir, a contar de 01/03/12, a Ana Cristina Lobato Campos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, com exercício na Maternidade Municipal 'Drª. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Mauro Renato Bastos Bustamante. (Port n° 066/2012).

Dispensar, a contar de 01/03/12, **Ana Cristina Lobato Campos**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Dr^a. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, da função de 01/03/12, Ana Cristina Lobato Campos, da gratificação

Assessor, em virtude da atribuição para função incompatível.(Port n° 067/2012).

Atribuir, a contar de 01/03/12, a Flávia leite Polycarpo, a gratificação equivalente ao símboloFMS-5/SUS, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Drª. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de **Ana Cristina Lobato Campos.(Port n° 068/2012).**Atribuir, a contar de 01/03/12, a **Rita de Cássia de Souza Savelli**, a gratificação

equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malú Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Controle de Agravos, em vaga decorrente da dispensa de Célia Regina Ranzeiro de Bragança.(Port nº 069/2012).

DEMITIR, a contar de 01/08/2011, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o

ratigo 201, inciso VI, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro 1985, WANDER NAZARETH RODRIGUES, cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.600-2, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/11660/2011, datado de referente ao processo Adm 21/09/2011.(Port n° 064/2012).

EXTRATO Nº 16/2012

EXTRATO Nº 16/2012 INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2012; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, RELATIVO AO MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2011. VALOR TOTAL: R\$ 671.632,68 (SEISCENTOS SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.1030.0051.2188, NATUREZA DE DESPESA º 3390.92, PASENATIRA DE 23/01/2012 PASENATIRA DE 23/01/20 Nº 207, NOTA DE EMPENHO Nº 312/2012, DATADA DE 23/01/2012; ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2012.

AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/12802/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 16.564,38 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo

contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2011) CI 23 – 23-03-12

Razão Social: MR. Chapuis Assist, a Saúde Humana e Servicos Sociais: Endereco: Rua Manuel Azevedo Falcão 520 Casa – Parte – Piratininga – Niterói Rj. Cn 06.249.632/0001-70: Nº Processo; 200/31765/11: Atividade: "Consultório de Psicanálise Razão Social; Mariana Pereira da Silva Leal: Endereço: Rua Mem de Sá 34 / 1202 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 036.835.637-02: Nº Processo; 200/010941/11: Atividade:

reconsultório Odontológico sem Raio X"
Razão Social: Farmácia Nova Ponta D'Areia Ltda-Me: Endereço; Rua Santa Clara
92 loja 01 Ponta D'Areia - Niterói Rj: Cnpj: 14.341.997/0001-58: № Processo: 200/31524/11: Atividade: "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos perfumes, produtos de higiene,

correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente". Razão Social: John Edward Milet Walton. Rua Mariz e Barros 176 /902 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj: 104.875.997-05: Nº Processo: 200/ 31610/11: Atividade; "Consultório de

Psicologia". Razão Social: Lucia Helena S. Pereira Cabeleireira. Endereço; Rua Santo Antonio 178 loja A – São Lourenço – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 07.593.380/0001-64: № Processo; 200/10998/11: Atividade: "Salão de Cabeleireiro". Razão Social: G.C.A Serviços Médicos Ltda: Endereço: Rua Moreira César 160 / 503

Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 06.954.883/0001-55: Nº Processo: 200/03864/11: Atividade: "Consultório Médico"

Constitution Wealton .

Razão Social; OFS Rj Ltda: Endereço; Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 04.779.685/0045-98: Nº Processo: 200/31637/11: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos suieitos e não suieitos ao controle especial com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos plantas medicinais e alimentos

de cosmeticos , perturnes, produtos de nigiene, correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Eldo Rogério Botelho da Silva Endereço: Av. Amaral Peixoto 60 / 815

— Centro — Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30674/11: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X".

Oddritologico serii Raio X .

Razão Social: Pet Stop Produtos Veternarios e Distribuidora Ltda: Endereço: Rua Mario Vianna 683 / 04 - Santa Rosa – Niterói Rj . Cnpj: № Processo; 05482/11: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Spazio Bella Depilação e Estetica Ltda: Endereço: Rua Tavares de Macedo 122 / 101 – Niterói Rj: Cnpj: 10.460.778/0002-18: № Processo; 200/5129/11:

Atividade: "Clinica de Estética sem Internação".

Razão Social; Rodrigo Dias Rocha: Endereço; Rua da Conceição 144 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 013.709.196-62: Nº 200/13029/2008: Atividade: "Consultório Odontológico

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012:

Razão Social: Espaço Sorriso Odontologia Integrada Ltda Me: Endereço: Rua Otavio Carneiro 100/807 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30856/12: Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X".

Razão Social; Drogaria F.V de Icaraí Ltda: Endereço: Rua da Conceição 154 / 102 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 06.993.428/0003/20: № Processo: 200/30544/12: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente

Razão Social; Nova Tech Diagnóstica Ltda: Endereço; Rua Ary Parreiras 603 - Vital Brasil - Niterói Rj: Cnpj: 00.461.176/0001-40: Nº Processo; 200/30935/12: Atividade:

"Distribuidora de Produtos para a Saúde" Razão Social: Centro de Reabilitação Física e Cognitiva Casa Viva a Vida Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 12529 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 12.394.404/0001-96: N° Processo: 200/30382/12: Atividade: "Clinica de Reabilitação sem Internação"

Razão Social; Mon Cheri Cabeleireiro Ltda-Me: Endereço: Rua Gavião Peixoto 59 loja 03 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 300.79180/0001-00: Nº Processo: 200/30571/12: Atividade: 03 – Icarai - Niteroi Rj. ("Salão de Cabeleireiros".

Sariato de Cabellerinos. Razão Social; Tutti Amici Pet Shop Ltda: Endereço; Rua Pereira Nunes 67 - Ingá - Niterói Rj: Cnpj: 04.847.759/0001-65: Nº Processo: 200/30934/12: Atividade; "Comércio Vareiista de Produtos Veterinários"

Varejista de Produtos Veterinarios'. Razão Social: Danielle da Fonseca Tebaldi: Endereço: Rua Otavio Carneiro 100/1002 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 200/30449/12: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X". Razão Social; Clipsi Médicos Associados Ltda: Endereço: Rua Mem de Sá 19 / 609 —

Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 08.869.631/0001-53: Nº Processo: 200/30462/12: Atividade:"Consultório Médico". Razão Social; Benjamin Jayme Velmouitsky: Endereço: Av. Amaral Peixoto 467/907 –

Centro – Niterói Rj: Cnpj; 013.771.407-68: Nº Processo; 200/30513/12: Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social Associação de Defesa dos Consumidores e Usuarios de Medicamentos do Rj: Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 /145 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 07.631.362/0001-20: Nº Processo: 200/30321/12: Atividade: "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela

legislação vigente". Razão Social: Lobato Cabeleireiro S/S Ltda: Endereço: Rua Moreira César 265 loja 117 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 05.656.021/0001-83: Nº Processo; 200/30629/12: Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social; Cristiano Henrique Fiqueiredo Pereira da Silva: Endereço: Rua Otavio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/30212/12: Atividade: "Consultório

Nodortológico com Raio X". Razão Social: OTX Óticas Comércio Ltda; Endereço; Av. Amaral Peixoto 507 loja 02 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 08.100.961/0006-94: Nº Processo: 200/30598/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos'.
Drogaria Carneiro Ltda: Endereço; Rua Dr. Francisco Sardinha 04 – Engenhoca –

Niterói Rj. Cnpj: 30.083.430/0001-85: Nº Processo: 200/30430/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comercio de corresticos, perfumes produtos de higiene e correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Razão Social: Aquário Cabeleireiro Unissex Ltda: Endereco: Rua Moreira César 150 / 102 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj: 36.487.817/0001-83: № Processo: 200/30630/12: Atividade: Salão de Cabeleireiro".

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2011:

Razão Social: Vimatecnica Mi Comércio e Serviços Ltda-Me: Endereço: Rua Cônsul Francisco Cruz 03 – Niterói Rj: Cnpj: 04.636.934/0001-75: Nº Processo: 200/4976/11: Atividade; "Comércio e Serviços e Produtos para a Saúde".

Razão Social: Sutil Instituto de Beleza Ltda: Endereço; Rua Nóbrega 193 - Icaraí -

Niterói Rj: Cnpj: 08.279.355/0001-73: Nº Processo; 200/10010/11: Atividade; "Estabelecimento de Depilação (Embelezamento).

Razão Social: Cleide Aires de Souza e Silva: Endereço: Av. Amaral Peixoto 334 / 707 — Centro - Niterói Rj; Cnpj: 00.014.401 7624-87: Nº Processo; 200/31466/11: Atividade:

"Clinica de Estética"

Razão Social; Maria Ângela P. de Mattos.Endereço; Rua da Conceição 188 / 1202 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 834294337-20; Nº Processo: 200/30707/11: Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X".

Drogaria Central de Icaraí: Endereço; Rua Gavião Peixoto 182 loja 109 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 09.607.183/0001-82: Nº Processo; 200/6531/11: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a contole especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene e correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente

Social; Tatiana Soares de Souza Bellece: Rua Reverendo Armando Ferreira 13 – Largo da Batalha – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj: 071.025297-83: № Processo; 200/5396/11: Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Érika Madeira da Costa: Rua Maris e Barros 443 – Icaraí - Niterói Ri-Cnpj: 50.004.02188-03: No Processo: 200/4920/11: Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X".

sem Ralo X .

Razão Social; Icaraí Farmacêutica Ltda: Endereço; Rua Pereira da Silva 212 loja 101

— Icaraí — Niterói Rj; Cnpj: 12.387.814/0001-00: № Processo: 200/4657/11: Atividade;

"Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e
com comercio de comesticos , perfumes e produtos ded higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

perintidos peta legislação vigente: . Razão Social; Arthur dos Santos Lourenço: Endereço: Av. Amaral Peixoto 300 / 202 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 200/30483/11: Atividade; "Gabinete de Tatuagem".

Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30483/11: Atividade; "Gabinete de Tatuagem". Razão Social; Carlos Roberto Ferreira Jardim: Endereço; Rua Mem de Sá19 / 1006 – lcaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31749/11: Atividade; "Consultório Médico". Razão Social; Paulo Bringel Urologistas Associados Ltda: Endereço; Rua da Conceição 154 / 702 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.463.214/0001-55: Nº Processo: 200/31660/11: Atividade; "Consultório Médico". Razão Social; Sandra Regina de Paixão Alves: Endereço; Rua Álvares de Azevedo 66 casa 04 – Icaraí - Niterói Rj:Cnpj: 490.980.637-72: Nº Processo; 200/31218/11: Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia".

Atividade: Consultorio de Foroaudiologia .

Razão Social; Vera Lucia Mello D Maia Bazar e Prod. Agropecuária – Me: Endereço: Estr. Velha de Marica 944 lojas 104 e 105 – Maria Paula – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 80112/11; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Pricila Cristina Câmara Garcia. Endereço: Rua Oswaldo Cruz 17 / 05 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 104.549.597-29: № Processo: 200/05495/11: Atividade: "Consultári" | Valanciári" | Valanciári | Valanc

"Consultório Veterinário"

Razão Social: Cães e Gatos Rações do Ingá Ltda-Me: Endereço: Rua Nilo Peçanha 49 -

ngá – Niterói Rj; Cnpj; 00.877.673/0001-24: Nº Processo; 200/06186/11: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinarios'.

Razão Social; Carlos Augusto Fintelman Outor: Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1844 – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj: 306.085.707-53: Nº Processo; 200/5413/11; Atividade: 'Clinica Veterinária'

Attividade. Cimilara Veterinaria Razão Social; Pitt Pet Shop Comércio de Rações: Endereço; Rua Alm. Tamandaré 156 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30160/11:Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Maria da Penha Amaral Cruz: Endereço; Av. Amaral Peixoto370 / 324 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/31719/11: Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social; Clinica de Ressonância e Multi Imagem Ltda: Endereço; Rua Miguel de Frias 173 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/9980/11: Atividade; 'Clinica de Ressonância Magnética''.

Aviso de Revogação Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº. 006/2012

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2012 – Processo nº 200/06961/2011, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVER CABEAMENTO ESTRUTURADO, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse da Administração, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. devido ao alto custo para o orçamento público.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n^{o} 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n^{o} 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Coquinot de Alcantara Nunes (Detentora). Matrícula nº 234951-2, UMEI Prof° Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes (Detentora).

GISELLE MENDES DOS SANTOS, Matrícula nº 235367-0, UMEI Profº Iguatemi Coquinot

de Alcantara Nunes (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/ 419/2012)

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Contador, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

CONTADOR NO					
Classificação	Nome	Nota Final			
14	Tiago Rodrigues Guimarães	46.00			
15	Mateus Pacheco de Oliveira Santos	45.00			

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA

DE VAGAS:

Data: 03 de abril de 2012 Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, nº 414 -Centro/Niterói

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativas ao cargo:
- 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;

- 1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011;
- 1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

 1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a
- contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não

comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

NITERÓI PREV

NITEROI PREV

Despacho do Presidente

Adicional Automático – Deferidos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 310/000313/2012, aos servidores abaixo relacionados:

Paulo Roberto Vianna – Mat. 16632

Jurandyr da Silveira – Mat. 22231

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO – NITTRANS

Despacho do Presidente

Ratificação - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços da DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. Objeto: Aquisição do Controlador Semafórico DATAPROM Modelo DP40 – 8/8 fases. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 250.000,00. Proc. Adm.: 530/436/2012.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Matríc	s em 15 e 19/03/2012. Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha
ula						Registr o
95389	ELIAS MENDONCA	15/03/2012	GARI	96480	023	338
95397	MARCELO MACIEL	15/03/2012	GARI	96662	130	346
95400	MARCO AURELIO OLIVEIRA DE MORAES	15/03/2012	GARI	48910	100	339
95419	PATRICIA LIMA DA SILVA	15/03/2012	GARI	73339	165	337
95427	ALCIONE FERNANDES MELEGARI	15/03/2012	GARI	14387	137	336
95435	ALEXANDRE FIDELIS CONCEICAO	15/03/2012	GARI	33118	092	340
95443	JOSE FRANCISCO GONCALVES DE FARIAS	15/03/2012	GARI	75713	012	341
95451	GILMAR COUTINHO NOGUEIRA	15/03/2012	GARI	52112	086	342
95478	LOURIVAL PEREIRA PINTO FILHO	15/03/2012	GARI	83498	080	343
95486	PATRICIA DE SOUZA CONCEICAO SAPUCAIA	15/03/2012	GARI	84828	172	345
95494	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA BENEDITO	15/03/2012	GARI	59823	097	344
95516	THIAGO MACHADO DOS SANTOS	15/03/2012	GARI	43429	156	366
95524	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTANA	15/03/2012	GARI	97725	149	352
95532	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	15/03/2012	GARI	80388	150	353
95540	REINALDO CARNEIRO DA SILVA	15/03/2012	GARI	22021	115	354
95559	WALLACE DE OLIVEIRA	15/03/2012	GARI	32238	155	355
95567	JOSIAS NUNES BATISTA	15/03/2012	GARI	2488	172	356
95575	RODRIGO DE OLIVEIRA BRAVO	15/03/2012	GARI	31349	154	360
95583	RONALDO VIEIRA DA SILVA	15/03/2012	GARI	93213	139	362
95591	ELSON MATHIAS DOS SANTOS	15/03/2012	GARI	59596	099	364
95605	DOUGLAS MARINS DE AQUINO	15/03/2012	GARI	16311	163	363
95613	PATRICK DE OLIVEIRA OCTACILIO	15/03/2012	GARI	71909	121	365
95621	GONCALVES DA SILVA JUNIOR		GARI	94359	118	348
95630	ARI DAMAS DE SOUZA FILHO	15/03/2012	GARI	25360	076	350
95648	BRUNA KARINE MARTINS RODRIGUES	15/03/2012	GARI	8939	149	351
95656	PEDRO HENRIQUE SOARES ROCHA	15/03/2012	ELETRI CISTA	12742	026	358
95664	RONIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/2012	GARI	74711	156	349
95672	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA NASCIMENTO	15/03/2012	GARI	42851	145	369
95680	RAFAEL TORRES DE SANTANA	15/03/2012	GARI	54050	154	361
95699	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	15/03/2012	GARI	69867	157	359
95702	BIANCA COSTA DE AQUINO	15/03/2012	GARI	13671	158	357
95710	ROBERTO LUIZ AVELINO DA CRUZ	15/03/2012	GARI	65528	109	368
95729	JULIANA DA SILVA SANTOS	15/03/2012	GARI	2429	140	377
95737	PAULO MARCIO VIEIRA DE SOUZA	15/03/2012	GARI	77274	130	372
95745 95753	UILLIAN BATISTA DA SILVA JEFFERSON LUIZ	15/03/2012 15/03/2012	GARI GARI	54146 16641	145 164	375 373
30133	DE SOUZA COSTA	10/03/2012	GAKI	10041	104	3/3

95761	RODRIGO FERREIRA FERNANDES	15/03/2012	GARI	33639	154	376
95770	MAYARA FERREIRA DA SILVA	15/03/2012	GARI	26183	156	371
95788	GERSON MAXIMO RAMOS DOS SANTOS	15/03/2012	GARI	557697	002	370
95960	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	15/03/2012	GARI	19261	003	347
95796	MARCELLUS FRANCO DE SOUSA	19/03/2012	GARI	91081	096	374
95800	CARINA SANTOS ARRAES MARINS	19/03/2012	GARI	92826	162	379
95818	FLAVIO DA SILVA FRANCISCO	19/03/2012	GARI	67097	169	380
95826	ANTONIO CARLOS CORREA DE SA	19/03/2012	GARI	60175	564	378
95834	MAGNO DA CONCEICAO SILVA	19/03/2012	GARI	45219	157	382
95842	LUCIANO NUNES LIMA	19/03/2012	GARI	7533	141	381
95850	ROGERIO RAMOS	19/03/2012	GARI	48711	090	383
95869	LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	19/03/2012	GARI	94167	103	386
95877	VALTER SILVA BARROS	19/03/2012	GARI	247	140	384
95885	JORGE ALEXANDRE DA SILVA CORREA	19/03/2012	GARI	85837	086	385

Contrato 01/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa JMM de Carvalho Indústria e Comércio de Vassouras ME.,, Objeto: Fornecimento de 30.000(trinta mil) vassouras, com valor de R\$ 360.000,00, o presente contrato regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 9614/05. Proc Adm.520/0229/12.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Atos do Presidente
Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL nº. 004/2012, que visa o fornecimento de "1000 m3 DE PÓ DE PEDRA"
adjudicando o fornecimento a empresa EUROBRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA – CNPJ: 11.983.308/0001-10, pelo valor global de R\$ 73.000,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Editial. Proc. nº. 510/0663/12.

entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0663/12.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 010/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "DESMONTE de 4 ROCHAS, na TRAV. SÃO JOSÉ em FRENTE aos NºS 187 e 624 - CUBANGO", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA dos SOLOS, MATERIAIS - CNPJ: 42.163.162 / 0001 - 90, pelo valor global de R\$ 840.122,50, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/1037/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel - Respondendo p/Presidência da Emusa.